



e sem perifrases, expondo livremente todas as nossas ideias, sem consultar a acceitação ou reprovação que possam merecer, sem temer a responsabilidade dellas; não temos em mente encommodar a alguma pessoa ou classe, e sim estigmatizar o desmazelo, a relaxação, esbanjamento, a vexação o egoismo, a falta de patriotismo, que á todos molesta, amesquinhando a a provincia e embaraçando seus progressos.

Não nos erigimos em advegado exclusivo do fisco ou do contribuinte: collocamo-nos entre ambos, exigindo que cada qual cumpra seus deveres.

O fisco cumpra os seus, para que uns não paguem de mais e outros de menos; para que cessem os vexames, as extorções; para que o cidadão, vendo que seus sacrificios são escrupulosos e convenientemente empregados nas necessidades reais da provincia, em seus melhoramentos, comprehenda a urgência delles, e se despenha a faze-los com menos repugnancia, pelo proveito que lhe resulta da satisfação d'aquellas necessidades, de introdução daquelles melhoramentos.

Cinjam-se tambem os contribuintes ao que delles exige a lei, para que esta não seja obrigada a estabelecer medidas coercitivas que armão seus agentes de um poder de que tanto abusão; para que estes agentes não tenham pretexto de vexal-os; para que o producto da imposição seja todo recolhido aos cofres publicos, e não repartido com funcionarios que se tornão necessarios somente pela reluctancia dos contribuintes, para que a administração tenha meios com que possa crear os melhoramentos que a todos são vantajosos.

Da falta de cumprimento destes deveres reciprocos resultão certas razões especiosas, com que julgão os contribuintes que se auctorisãm, e justificão para sempre diminuir a imposição que devem pagar.

Em primeiro lugar a má vontade, com que sempre pagão os impostos, cresce sem duvida, e com razão, quando se attende que o producto delles, isto é, uma consideravel parte das fadigas dos particulares, é destrahida de uteis applicações, e por ventura das mais urgentes necessidades dos productores, não para o serviço e interesse publico, em cujo nome são reclamados os tributos, mas para verdadeiros esbanjamentos e desperdícios, ou para manter uma clientella insaciavel, devoradora dos recursos publicos e fatal a todos os melhoramentos.

Depois, já abalada e irritada a consciencia do fazendeiro por estas considerações, mais se illude e irrita vendo que o onus do imposto é mais leve para os menos escrupulosos, que sabem occultar sua renda, do que para o homem consciencioso que declara justamente a que tem; e tudo isto leva geralmente todos a seguirem o mesmo caminho, isto é a diminuir o mais

possivel o imposto a que são obrigados.

Outra razão ainda os aconselha. A lei, dizem, concede um abate de metade na produção, mas sendo em muitos annos a mortandade e despesas igual ou superior a este abate, pagamos o imposto não só do rendimento, como da materia productiva, e quicá de parte da produção consumida no fabrico, ou ceifada pelas seccas e pestes.

Entendem, pois que o imposto, pago exactamente como a lei o exige, é por de mais oneroso, e por isso, em quanto esta não o reduzir, vão elles fazendo a redução á seu arbitrio.

Este modo de raciocinar acha-se tão generalisado, adoptado e praticado, até pelos homens os mais honestos, com rarissimas excepções, que hoje a fraude nos lançamentos não se considera já um vicio, mais sim um acto licito e honesto.

Se porém não é tal; se é preciso que a lei se observe restrictamente, como demonstraremos, é necessario e urgente lançar mão de medidas efficazes que venção infallivelmente o abuso, dando razão e garantia aos fazendeiros todas as vezes que a razão é delles, e a garantia falta-lhes.

## II.

As razões que crearão o estado actual não o justificão; esse estado é fraudulento, injusto, ruinoso, ao publico e aos particulares, e não pode continuar.

Não receamos a contradicção de nenhum homem honesto por maior parte que elle tenha tomado nesta calamidade.

Tem navido malbaratamento dos dinheiros publicos, é verdade; mas o que quereis fazer?

Negar o imposto?

Não o podeis: isso pertence aos vossos representantes. Desde que os elegis, só vos cumpre obedecer as leis por elles feitas, e por tanto pagar exactamente os impostos decretados por essas leis.

Não o podeis, repetimos:

O que podeis, é escolher mandatarios que fiscalisem o thesouro provincial, que respeitem cada real nelle depositado como uma gota do suor do povo, como o pão do faminto, como a esperanza do necessitado como o germen de melhoramentos uteis á todos.

Para que elegis deputados que não só sancionão todos os desperdícios, como os autorisãm, os pedem, e se esmerão exclusivamente em crear e manter clientellas, sinecuras e sorvedouras do que tanto nos custou a ganhar?

Não vistes á pouco um presidente gastar 100 contos de rs. alem do orçado sem que se saiba em que; sem que elle, ao menos por decencia, e em respeito, a lei, desse contas disso á assemblea no seu relatorio?

Pedistes por ventura contas a esse

presidente, estigmatizastes o abuso, as liberalidades criminosas? Muitos de vós o fiserão; a assemblea actual o faria, se a impotencia de defender se não houvera aconselhado á esse presidente um adiamento illegal e caprichoso. Mas quantos outros o não defenderão, disemos mal, o não endosarão sem defender?!

Para que pois quereis justificar-vos com a má gestão das rendas, vós que sois a principal causa della; já por vossa acquiescencia e por vosses applausos; já pelas pepineiras que tambem procuraes crear para vossos afilhados, e já, quando menos, pela indifferença com que olhais para os negocios publicos, deixando que preponderem os ganhadores e os traficantes?

Só vos lembraes que o imposto se escoa quando vol-o pedem: lembrai-vos antes, e sempre: elle será aproveitado.

Só vos lembraes que ha desperdicio quando é em proveito do vosso adversario: lembrai-vos tambem antes de andar sollicitando e brigando por causa de um *arrajo* para vós ou para vosso protegido; e o desperdicio cessará.

Convençei-vos de que o paiz em que o imposto é mais mal gasto, é justamente aquelle em que elle é mais mal pago; e a razão é simples..

Quem paga o imposto como deve, indica por esse só acto certa moralidade, certo amor do bem publico, certa fé e esperanza que o faz interessar-se na applicação, fiscalisal-a, e reclamar a satisfação das necessidades para que deu o seu dinheiro.

Mas quem dá uma pequena parte do que deve, julgando que já ganhou a differença, esquece-se inteiramente daquillo que entrega, sem mais esperanza, á dissipação, na qual semente acredita, e com a qual procurará ainda lucrar.

Tende fé nas instituições, na lei indestructivel da moralidade e do progresso; cumpri vosso dever; e todos obrando assim, cada um cumprirá o seu, e a sociedade marchará.

Mas, faltar a elle, não pagar o imposto, porque a administração não cumpre os seus, é privar-a dos meios de cumpri-los; é dar-lhe razão para se justificar de sua esterilidade; é manter a provincia em um atraso lastimoso, em uma penuria degradante dos melhoramentos mais facéis, e mais indispensaveis.

Quem lucra com esses melhoramentos? quem soffre com a falta delles? vós, e somente vós.

E então, porque pode vir quem os não comprehenda, negaes os meios?

Não, concedei-os, e exigi aquillo que vos é devido, e achareis quem vos satisfaça, e tereis instrucção, navegação, estradas, melhoramento industrial, riqueza, e população honesta e feliz.

Se com os erros e dissipações da administração, ou ainda com a fraude de alguns fazendeiros, e com o rigor

## Aº PEDIDO.

## Ao publico.

Desde fins de agosto do anno proximo passado, que existe na typographia onde se imprime este jornal, eu na mão de seu gerente, a continuação do communicado—resposta ao sr. Ancheta—e importantes documentos para pela terceira vez serem impressos, desmascarando assim aos meos detractores; e para que perante o paiz, eu, e elles, venhamos a ser definitivamente julgados pelo publico imparcial, e severo.

A redacção achando-se sempre a braços com materias que julgou de necessidade fazer imprimir em primeiro lugar, tem retardado as referidas publicações, o que tendo sido em meo prejuizo—todavia, tenho supportado resignado, até mesmo porque,—a verdade, como já uma vez o disse, é como o sol; que um eclipse pode obscurecer, mas não extinguir,

A poucos dias porem, pude obter, e lôr, um folheto reimpresso no Maranhão sob o titulo — Memorias sobre a Revolução do Maranhão, pelo dr. Magalhães,—(se me não falha a memoria.)

Entendi que o devia refutar, não só no que diz respeito a minha pessoa, como no que pertence a historia, visto como 20 annos são passados, para que as conveniencias, e as paixões sejam substituidas pela verdade; e entendi então, que em um folheto, melhor responderia a ambos e a cada um desses srs. relativamente. Bem conheço a distancia que ha entre mim, e aquelle illustrado escriptor o sr. dr. Magalhães; e estou tão longe de desejar offendê-lo em minhas respostas, quanto conheço que elle muitas cousas escreveu por informações alheias, e que segundo as impressões por ellas recebidas se lhe pode applicar o proverbio «a falsidade não pode sustentar-se, por muito tempo; ella não tem senão uma circumstancia, uma occasião, um momento para enganar.» Esta occasião para se illudir ao nobre, e honrado escriptor, ao governo, e ao paiz já passou. Estamos em outro tempo. Agora, a verdade apparecerá com todo o seu brilho, e isenta de toda a oppressão... Temo ainda, e temo com muita razão, a desigualdade da intelligencia, mas como a verdade é acceita de toda forma, pelos homens justos, o meu folheto sairá o mais breve possivel, apesar de minha pobreza de intelligencia, e estou certo, que terminará por uma vez, esse fantasma do qual muita gente se tem servido para denegrir a minha honra, em termos vagos, e perfidos, sem precisar um facto, sem ministrar ao paiz uma prova contra mim!! Loucos que são! Se não fosse a conveniencia que eu mesmo tenho de esclarecer esses factos, em taes circumstancias bastaria dizer aos meos injustos detractores: deveis attender—que como não vos podeis elevar até o homem ho-

nesto, tentas, difamando-o traiçoeiramente, e as vezes no mesmo dia em que lhe prodigalisas o riso da amizade, abaxal-o até a vós: porem estejas certos, que assim como a indiscrição, e os actos de imprudencia, são logo esquecidos, a generosidade que perdoa, se eterna. Tenho consciencia de que só sou tido por mão, por aquelles, que chamão crimes, e actos ruins, o que se pratica, ou se praticou, com o fim de fazer o bem!!.....

Meos proprios detractores poderiam ser os meos juizes, se na occasião de me julgarem quizessem deixar de ser inimigos rancorosos, e vingativos. Ficamos por ora aqui, até porque elles sabem, que eu rescinto-me das offensas, mas não guardo odios para vingar-me de ninguem, ainda tendo a melhor oportunidade, porque acima de nós, e de todo o mundo, está o juiz supremo.

Theresina 10 de maio de 1859.

Livio Lopes Castello-branco e Silva.

**Uma lagrima sobre as cinzas do nosso finado amigo o Capitão José Ferreira Façanha.**

*Seigneur! est ce vraiment l'aube qu'on voit éclore?*

VICTOR HUGO.

Ao romper d'alva do dia 7 de maio, para nós sempre lembrado com as tristes recordações da dor, e d'agonia, vimos, se bem que nos fallecem, as expressões para traçarmos a nossa dor, espirar o nosso jámais esquecido, e prestimoso amigo, o capitão José Ferreira Façanha! E poderemos nós que sempre lhe votamos a maior amizade, estima, e sympathia, descrever, ainda que toscamente, a nossa dor, quando o vimos exalar o ultimo alento vital! E sobre tudo, a incomparavel dor, agonia, e tristes lamentos dolorosos de seus velhos e respeitaveis paes?! Oh! não! esse sentimento é tão superior a todos, que os Bafaes, e outros jámais o ousarão descrever!

O nosso amigo morrêo com todas as demonstrações d'um verdadeiro christão; rodeado de seus numerosos amigos; chorado por todos; velhos, e moços, e meninos chorão a sua morte. Esta bella, e pitoresca villa, sempre risonha n'este tempo, em que a natureza parece se esmerar em a perfeital-a, no sempre lembrado dia 7 de maio, só apresentava um aspecto tristonho, e saudoso!

Todas as classes deplorarão a perda de nosso illustre amigo, todas! E ninguem d'isso se admira; porque o nosso finado amigo era homem popular; todos lhe tinham sympathia; jámais despresou o pobre; jámais deixou de repartir o seu pão entre elles; jámais, enfim, a sua casa deixou de ser o abrigo da pobreza! Sublime virtude é, por certo, a caridade!

do imposto pretendeis autorisar tambem a vossa fraude, destruireis toda a base de igualdade e justa proporção na contribuição, porque, seguindo todos o vosso exemplo, esta se fará, não por uma taxa legal e invariavel, mas pelo arbitrio artificioso e interesseiro de cada contribuinte, e na proporção da efficaçia de seus ardis, influencia ou fortuna, e da falta de escrúpulos e de patriotismo, chegando ao resultado que deploramos actualmente de pagarem uns o quinto do que devem, outros o quarto, outros o terço & &, quando as regras de rigorosa justiça exigem que todos paguem na mesma proporção.

Achareis suportavel aquelle escandaloso, e que diversos individuos, tendo rendimentos desiguaes, paguem todavia a mesma somma; ou que outros, tendo rendimentos iguaes, contribuão com quantias mui differentes, sendo quasi sempre os mais honestos, ou mais simples, ou mais pobres, necessitados e desprotegidos, os que carregão com maior onus; no entretanto que os poderosos, e ricos, os que gosão dos commodos sociaes, só pagão o que lhes apraz e segundo a sua generosidade.

Não o podeis achar; e todavia o vosso proceder conduz a crer que julgues bom semelhante estado de coisas por vós creado e mantido.

Queixai-vos do rigor do imposto.

Mas, dizet-nos: desde época remotissima não pagaveis 10 % sobre toda a producção do que deveis partilhas aos vaqueiros?

E o abate de metade não foi já uma concessão favoravel.

Se em algum anno metade ou mais è absorvido em algumas fazendas pela mortandade e despezas, podereis demonstrar que essa seja a regra, e que em muitos outros não fique ao fazendeiro muito mais de metade?

Não o podeis; e pois não tendes razão de queixa, e tanto o reconheceis que nunca procurastes obter do poder legislativo um maior abatimento.

Apesar disso nós desejamos conceder-vol-o, porque o favor á industria nunca è demais, e o peso do menor imposto è sempre grande.

Adiante examinaremos os termos e condições com que è possível a satisfação do nosso mutuo desejo.

As considerações que acabamos de fazer nos parecem de tanto peso e verdade que contamos com toda a approvação de todos os fazendeiros honestos, os quaes, seja qual tenha sido o seu procedimento até o presente, se terão convencido de que è necessario, por meio de medidas adequadas e efficazes, chegar a verdade dos lançamentos para que devem todos conspirar, sendo que della resultará a igualdade do imposto, sua redução somente ao terço da producção, e muitas outras vantagens em que temos tocado, e que estão ao alcance de todos.

Em outro artigo trataremos das reformas.

A casa de nosso amigo, o capitão Ignacio Ferreira Façanha, irmão do illustre finado, não cabia todas as pessoas, que, com lagrimas, e pranto, querião ter o consolo, dever ainda que pela ultima vez, o nosso finado amigo; a sua molestia, porem, lhe não permittia fallar a todos quantos lhe cercavão: e assim mesmo, luctando com as convulções da ultima agonia, se esforçava o quanto lhe era possível para dizer o ultimo-adeos—á seus amigos!...

A morte de nosso illustre amigo deixou um vacuo mui sensivel nas fileiras do partido liberal; mormente quando, estando proxima a eleição, e sendo elle juiz de paz mais votado deste municipio, muito concorria para o triumpho de seu partido.

O seu enterro foi o mais concorrido, que ha lembrança de se ter visto aqui; todas as pessoas gradas desta villa a elle comparecerão, a fora a populaça; em todos os rostos se lia a tristesa; muitas lagrimas se virão correr em turbilhões; mais de 50 cavalheiros compunhão, trajando lucto, duas grandes fileiras em frente da tumba, em que hia o cadaver; o reverendo parochó, trajando a capa d'arperges, ou pluvial, de espaço em espaço, fazendo parar o enterro, rezava psalmos; a marcha funebre do enterro por si só demonstrava quanta dor sentião os seus numerosos amigos.

O acompanhamento desceio pela rua Grande desta villa; todas as senhoras, que se achavão em suas janelas, limpavão ardentes lagrimas, que lhes vinhão escalear as faces!

Tendo chegado o enterro a igreja Matriz, o reverendo parochó terminou a cerimonia religiosa com um *memento*; e nessa occasião é que vimos, com um praser endefenivel misturado de dor, quanta era a popularidade, nesta villa, de nosso finado amigo!

Muitas mulheres choravão com desespero ao pé da tumba, em que estava o cadaver, e grande parte de seus amigos ficarão fazendo sentineilla á seu cadaver até alta noite.

Consolem-se, por tanto, os respeitosos paes de nosso finado amigo; bem sabemos, que a sua dor é incomparavel; mas devemos respeitar os decretos divinos.

Nos que, derramando copiosas lagrimas, traçamos estas toscas linhas em memoria de nosso finado amigo, tanto deploramos e choramos a sua perda, que mal podemos exprimir a nossa dor!

O nosso finado amigo foi:—bom filho, bom amigo, e bom cidadão; occupou differentes cargos importantes nesta villa; prestou importantes serviços ao paiz na revolução de 1839; mereceu sempre a maior confiança, e estima, de seus superiores; e, no desempenho dos empregos publicos, que occupou, sempre mostrou muita intelligencia, probidade, e honradez.

Deos, sempre misericordioso, lhe perdoe os seus peccados, e lhe conserve na gloria.

Requiescat in pace—Amem.

\*\*\*

Campo-maior 8 de Maio de 1859.

**Assemblea Legislativa Provincial.**

RESUMO DAS ACTAS.

Sessão de 7 de maio de 1859.

*Presidencia do sr. dr. Mendes Moura.*

Feita a chamada acharão-se presentes os srs. dr. M. Moura, Pereira Nunes, Galdino Ramos, Avellino, Araujo Costa, dr. Carvalho, e Lobão e Veras. Em ausencia do sr. presidente Moura, e vice-presidente conego Claro, occupou a cadeira da presidencia o sr. 1.º secretario Mendes Moura, e de 1.º secretario o 2.º o sr. Pereira Nunes, e a deste o sr. Galdino Ramos.

Achando-se na ante salla os srs. deputados Ernesto José Baptista e Livio Lopes, resolveo-se tomar juramento e dar-lhes assento, a despeito da falta de n.º legal para se funcionar; o que satisfeito, e nada mais havendo á tratar levantou-se a sessão.

Sessão de 9 de maio.

*Presidencia do sr. dr. Mendes Moura.*

—Acharão-se presentes os srs. dr. M. Moura, Pereira Nunes, Avellino, dr. Carvalho, Galdino Ramos, Ernesto, Araujo Costa, Lobão e Veras, Livio Lopes, e padre Formiga.

O sr. Ernesto obteve a palavra pela ordem, e disse, que não tendo numero sufficiente de membros para haver sessão convinha chamarem-se, por intermedio da presidencia, os suplentes Miranda Ozorio e Torres que se achavão nesta capital. O sr. Pereira Nunes, pelo mesmo modo opinou, em sentido contrario, argumentando com os artigos 36 e 40 do regimento. O sr. dr. Carvalho, soccorrendo-se ao artigo 11 do dito regimento, sustentou a indicação do sr. Ernesto; e consultada a casa, esta resolveo affirmativamente.

Nada mais havendo á tratar, levantou-se a sessão.

Sessão de 10 de maio.

*Presidencia do sr. dr. Mendes Moura.*

—Comparecerão os srs. dr. M. Moura, Pereira Nunes, Galdino Ramos, dr. Carvalho, Lobão e Veras Ernesto, Avellino e Livio Lopes, faltando os srs. padre Formiga e Araujo Costa; e por falta de numero não houve sessão.

Sessão de 11 de maio.

*Presidencia do sr. dr. Mendes Moura.*

—Estiverão presentes os srs. Pereira Nunes; Galdino Ramos, dr. Carvalho, Avellino, Araujo Costa, Livio Lopes, padre Formiga, padre Sebastião e Lobão Veras; faltando os srs. dr. M. Mou-

ra e Ernesto. Não tendo numero legal, não houve sessão.

Sessão de 12 de maio.

*Presidencia do sr. dr. Mendes Moura.*

—A hora marcada acharão-se presentes os srs. Pereira Nunes, Galdino Ramos, Livio Lopes, dr. Carvalho, padre Formiga, Araujo Costa, padre Sebastião e Lobão e Veras, faltando com participação o sr. dr. M. Moura e sem ella os srs. Avellino e Ernesto.

Constando estar na ante salla o sr. Miranda Ozorio teve ingresso com as formalidades do estillo; prestou juramento e tomou assento, por falta de numero, não houve sessão.

**Noticias e Factos Diversos.**

—A assemblea legislativa provincial prosegue em suas sessões ordinarias: iremos dando o resumo de suas actas diarias, como nos for possível.

—O jury nesta cidade principiou a funcionar a 16, sob a presidencia do sr. dr. Umbelino, e promotoria do sr. dr. Polidoro. Tem até hoje ostentado muita severidade: de 4 rées que tem respondido todos hão sido condemnados.

—No dia 18 pela manhã deo-se um passeio no *Urussulhy* por ordem da directoria da companhia. O vapor subio o rio até perder a cidade de vista, sempre ao som da musica dos educandos e ao estrepito de foguetes: levava a seu bordo o exm. sr. presidente, e sua exm.ª sr.ª, quasi todos os membros presentes d'assemblea provincial, muitos srs. accionistas, a directoria e o gerente da companhia, diversos outros cidadãos, e algumas familias, tudo em n.º de 171 pessoas. As margens do rio estavam apinhadas de povo em observação: a viagem concluiu-se sem o menor embaraço. Na subida gastarão-se 28 minutos, e na descida apenas 8.

—Foi suspenso pela presidencia o administrador do correio desta cidade o sr. capitão João Fernandes de Moraes Junior, sendo nomeado internamente o sr. José Joaquim Pinheiro.

—No dia 7 foi prezo em Oeiras o sr. Manoel da Fonseca Lemos, indigitado pela opinião publica como mandante do assassinato do infeliz tenente Freire, seu genro. O povo tem tomado excessivo interesse pela punição desse barbaro assassinato. No dia 8 o assassino Simão fez uma confissão publica á policia declarando-se o matador de Freire a mandado, não de Fonseca, mas da mulher deste a sr.ª d. Caetana, e somente della, a qual foi logo preza. O clavinote com que foi dado o tiro achou-se por indicação de Simão. No dia 9, sendo acariado Simão com d. Caetana, alargou a esphera de suas declarações, e com pasmo geral, envolveo os nomes dos srs. dr. Martins da Fonseca, Polidoro Fonseca, e até d'alguma fórma o da mulher do finado. A policia vai procurando não deixar escapar nem um dos compromettidos.